


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME MARIA DO CARMO COSTA ROCHA

PLACAO JOSÉ MARTINS COSTA E MARIA MARTINS COSTA

DATA NASCIMENTO 15/11/1940  
 NATURALIDADE PENALVA - MA  
 OBSERVAÇÃO N.º DOADOR DE ÓRGÃO

Ordem Expedição: 44 TOR AN  
 SSP/MA

*Maria do Carmo Costa Rocha*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07560797372 DNI 037412572009-0 P-147 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 037412572009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2019  
 REGISTRO CIVIL CASAM, N.º 218 FLS. 11 LIV. 34 PENALVA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTR / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL


CERT. MILITAR

CNH 702803631349967

CNS 702803631349967

MAIOR DE 65 ANOS MA1809563984

*M.C.R.*  
 LICENCIAMENTO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nota Fiscal nº 02/02/2016  
 Nº da Fatura: 02/02/2016  
 Instalação: 1789/288  
**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Alto do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 informe este número.

Referente ao mês: 02/2016  
 Vencimento: 19/02/2016

Conta Contrato

Folha nº 24  
 Proc. nº 042/2021  
 Rubrica

**Dados do cliente**

**MARIA DO CARMO COSTA ROCHA**

R. QUERO PULO 7  
 CENTRO C. 1000 P. 1000 - SÃO LUÍS, MA  
 CEP: 65.070-900  
 Tipo de Tarifa: Residencial  
 Classificação: Residencial Plano - 1000 kWh/mês

Tensão Nominal: 220 V  
 Hz: 60 Hz  
 Tipo de Medidor: 1500/3000  
 Fator de Potência: 0,90

**Demonstrativo de Faturamento**

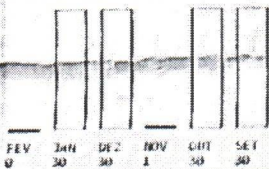
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Compra de Energia			11,57
Transmissão			0,50
Distribuição (Cemar)			0,29
Encargos Setoriais			0,27
Tributos			0,21
Pagto Dí. Tribu.			0,21

**Total a pagar: R\$ 17,64**

**Composição do consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
11,57	0,50	0,29	0,27	0,21	17,64

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,181	0,0000	0,181
PIS	17,133	0,2750	0,21
COFINS	17,133	3,0000	0,21

**Reservado ao Fisco Período Fiscal**

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1500	1.019	1.019	00	30	00	R\$ 0,00
						Entre os meses de 01/01/2016 e 02/02/2016.

**Revisão de Vencimento**

**Número do Programa Social**

**Indicadores de continuidade**

Diária	0,00
Mensal	0,00
Trimestral	0,00
Semestral	0,00
Anual	0,00
Por mês	0,00

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
02/02/2016	17/02/2016	02/03/2016

**Informações para o cliente**

Período: Band. Tarif. Vermelha: 06/01 - 05/02  
 Bandeira Tarifária 2016: Vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh

# TÍTULO DE PROPRIEDADE

Lei nº 283, de 11 de Março de 1972

Circunscrição: Pindaré-Mirim,

Endereço do Imóvel: Rua do Ouro Preto.

Dimensões e confrontações: 8,40 m de frente limitando-se com a RUA do Ouro Preto; 8,40m de fundo limitando-se com terreno do Sr. Lauro Figueredo Baldeza 37,30m; pela lateral direita limitando-se com terreno do Sr. João Evangelista 37,30m; pela lateral esquerda limitando-se com terreno do Sr. Sebastião Paiva;

Total da Área em metros quadrados: 313,32 M<sup>2</sup>

Nome, profissão e domicílio do adquirente: Antonio Alves Rocha, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Pindaré-Mirim(MA),

Transmitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO.

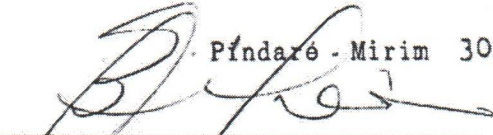
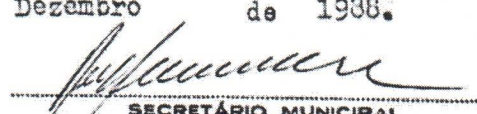

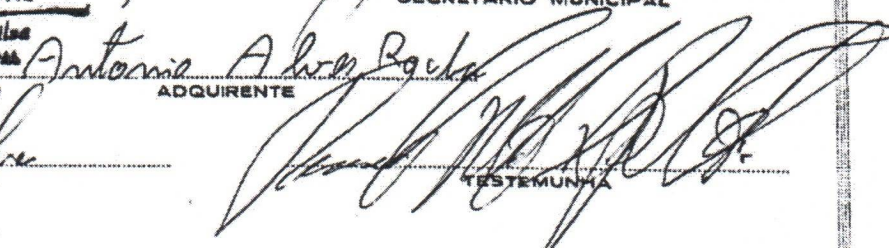
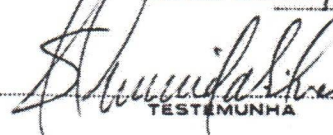

Título: Compra.

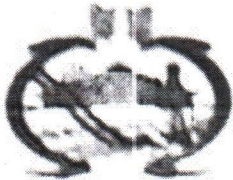
Valor do contrato: Cr\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta cruzados)

Condições do contrato: à vista.

~~AVISO: Este Título assegura o direito de propriedade do adquirente em todo o território municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão.~~

Pindaré - Mirim 30 de Dezembro de 1988.

 _____ PREFEITO MUNICIPAL	 _____ SECRETÁRIO MUNICIPAL
 _____ TESTEMUNHA	 _____ ADQUIRENTE
 _____ TESTEMUNHA	 _____ TESTEMUNHA



Governo da Reconstrução  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro – Fone (98)3654-2080.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
**Divisão de Urbanismo e Terras Públicas**

## **T E R M O   D E   T R A N S F E R E N C I A**

Fica transferida a propriedade da área constante deste título de nº. **3.168** em nome do Sr. **ANTONIO ALVES ROCHA**, JÁ FALECIDO, E SUA HERDEIRA A SUA ESPOSA Para o nome da Sr.<sup>a</sup> **MARIA DO CARMO COSTA ROCHA**, brasileira, viúva, portadora do RG: **037412572009-0 SSP/MA. E do C.P. F nº 075.807.973-72.** Residente e domiciliado no Rua do Ouro Preto, Nº 22, Centro. Nesta Cidade.

De acordo com o requerimento assinado e arquivado na data abaixo consignada. O mesmo passa a conta com as seguintes metragens: **08,40** metros de frente, confrontando-se com a Rua do Ouro Preto: **08.40** metros de frente, confrontando-se com a Rua do Ouro Preto: **08,40** metros de fundo, limitando-se com o terreno do Sr.º Lauro Figueredo Baldes: **37,30** metros pela lateral direita, limitando-se com o terreno do Sr.º João Evangelista: **37,30** metros pela lateral esquerda, com o terreno do Sr.º Sebastião Paiva. Totalizando uma área de **313,32M<sup>2</sup>**

Pindaré - Mirim (MA), 09 de setembro de 2020.

*Regiane Conceição Castro*  
**Regiane Conceição Castro**  
Diretor de Urbanismo e Terras Públicas  
Pindaré-Mirim/MA



Folha nº 27  
Proc. nº 042/2021  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**

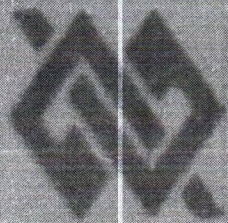
AV. Elias Haickel, s/nº CEP.65.370-00

CGC. 06.189.344/0001-11

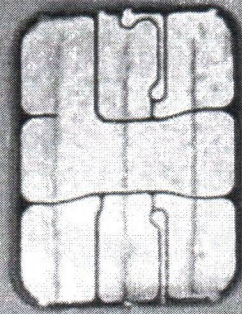
**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - IPTU**

REQUERENTE: MARIA DO CARMO COSTA ROCHA
CNPJ/ RG/ CPF: 075.807.973-72
ENDEREÇO: RUA DO OURO PRETO, Nº 22, CENTRO
MUNICÍPIO/ ESTADO: PINDARÉ MIRIM-MA.
<p>Certificamos que após a realização das necessárias verificações, procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, que a requerimento da parte interessada, que o representante, até esta data, nada deve à Fazenda Pública Municipal, (<b>Tributos Referente à IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano</b>) ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa de débito para efeito de prova junto às Empresas privadas e repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como suas autarquias.</p>
<p>Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, 18 de maio de 2021.</p>
AUTORIDADES FAZENDÁRIAS:  Luis Martins Machado Coord. de Administração Tributária da Sec. Mun. de Finanças, Planejamento e Gestão Pública. Portaria Nº 37/2021-GP
OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA)DIAS



**EUROCARD**



**MARIA CARMO C ROCHA**

**VISA**

Folha nº             
Proc. nº 042/2021  
Rubrica           

Folha nº 28  
Proc. nº DL 042/21  
Rubrica

CE/G-05/21 119200/01

4984

5352

2173

8518

EXPIRE DATE 06/26

SECURITY CODE 0

SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088



(61) 4004 0001



4004 0001

Está fora do Brasil?

+ 55 11 2845 7820

2449-X 60.102-0



Baixe o aplicativo

Folha nº  
Proc. nº  
Rubrica

29/10/2021



Folha nº

Proc. nº

29



PREFEITURA DE  
**PINDARÉ**  
Governo da Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro – Fone (98)3654-2080.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
Divisão de Urbanismo e Terras Públicas

Folha nº 30  
Proc. nº 042/2021  
Rubrica [assinatura]

## TERMO DE TRANSFERENCIA

Fica transferida a propriedade da área constante deste título de nº. **3.168** em nome do Sr.º **ANTONIO ALVES ROCHA**, JÁ FALECIDO, E SUA HERDEIRA A SUA ESPOSA Para o nome da Sr.ª **MARIA DO CARMO COSTA ROCHA**, brasileira, viúva, portadora do RG: **037412572009-0 SSP/MA. E do C.P. F nº 075.807.973-72.** Residente e domiciliado no Rua do Ouro Preto, Nº 22, Centro. Nesta Cidade. De acordo com o requerimento assinado e arquivado na data abaixo consignada. O mesmo passa a conta com as seguintes metragens: **08,40** metros de frente, confrontando-se com a Rua do Ouro Preto: 08.40 metros de frente, confrontando-se com a Rua do Ouro Preto: **08,40** metros de fundo, limitando-se com o terreno do Sr.º Lauro Figueredo Baldes: **37,30** metros pela lateral direita, limitando-se com o terreno do Sr.º João Evangelista: **37,30** metros pela lateral esquerda, com o terreno do Sr.º Sebastião Paiva. Totalizando uma área de **313,32M<sup>2</sup>**

Pindaré - Mirim (MA), 09 de setembro de 2020.

*Regiane Conceição Castro*  
Regiane Conceição Castro  
Chefe de Divisão de Urbanismo e Terras Públicas  
Matrícula: 80/2017